



Handwritten initials and a signature in blue ink, including the letters 'CE' and a stylized signature.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência de Sérgio Manuel de Matos Candeias, e secretariada por Alexandre José Raimundo Carvalheiro, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Bartolomeu Dias, em Armção de Pêra, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de audiência ao público (limitado a 10 pessoas) -----
2. Período antes da ordem do dia (inclui aprovação da ata n.º 15) -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1. Análise e deliberação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra para o Quadriénio 2022/2025; -----
 - 3.2. Análise e deliberação da Proposta de Adenda ao Regulamento de Taxas e Licenças; -----
 - 3.3. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de outubro a dezembro de 2021; -----
 - 3.4. Informação da Execução Orçamental de janeiro a outubro de 2021; -----
 - 3.5. Análise e deliberação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022; -----
 - 3.6. Análise e deliberação da Proposta de Mapa de Pessoal da Freguesia de Armção de Pêra para 2022; -----
 - 3.7. Análise e deliberação da Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais; -----
 - 3.8. Análise e deliberação do Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de Armção de Pêra (PAIFAP) para 2022. -----
4. Período depois da ordem do dia. -----

Membros Presentes na Sessão: Sérgio Manuel de Matos Candeias, Alexandre José Raimundo Carvalheiro, Cristina Isabel Correia Franco da Silva Perafitas, Mariana Costa Reis Marques, Maria Luísa Ribeiro da Silva Garcia, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz, Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, Francisco Alberto e Ramiro Fernando Gonçalves Feliz. -----

Não compareceram a esta sessão por motivos pessoais, a membro Marlene Mendes Caetano (PSD), tendo sido substituída pelo membro Maria Luísa Ribeiro da Silva Garcia (PSD), e, por motivos de saúde, a membro Alice Maria Estevão dos Santos (CDU), tendo sido substituída pelo membro Francisco Alberto (CDU), cujas faltas foram devidamente justificadas. -----



E
CF
A*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, o Presidente, Ricardo Jorge dos Santos Pinto, a Secretária, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, e o Tesoureiro, Bruno Miguel Alves. -----

Verificada a legitimidade da convocatória e a presença de quórum legal de funcionamento, o Presidente da Mesa deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta e oito minutos. -----

----- **1. Período de Audiência ao Público:** O Presidente da Assembleia questionou se alguém entre o público presente pretendia intervir na sessão, registando-se a participação de José Casimiro Martins Simões e de David Ricardo Oliveira Simões. José Casimiro Martins Simões começou por cumprimentar todos os presentes na assembleia e referiu que, enquanto ex-autarca, sente que existem dois momentos de especial importância, nas eleições e na tomada de posse, referindo que não houve tomada de posse dos membros suplentes presentes nesta assembleia. Partilhou o seu desagrado com a reavaliação do PDM em Armação de Pera, levada a cabo pela Câmara Municipal de Silves, no mandato anterior. Afirma que estudou bastante o documento e que o mesmo foi altamente prejudicial para Armação de Pera, tendo servido para a legalização de algumas habitações já construídas, e considera que foi desperdiçada muita área, não tendo chegado ao interior da freguesia. Disse ainda que, numa participação sua, nas assembleias municipais de Silves, já tinha partilhado a mesma informação, fazendo o pedido para que o PDM fosse alargado ao interior da freguesia, e que recebeu como resposta que essas zonas teriam falta de dinamismo. Na sua opinião, se houvesse mais pessoas da mesma cor política da CMS a habitarem essa zona, o mesmo teria chegado ao seu terreno. José Simões trouxe ainda outro assunto que considera pertinente, o concurso público lançado pela CMS, para a reabilitação e exploração do antigo casino de Armação de Pera. Na sua opinião, o edifício, património do município, será retirado à população durante os próximos 30 anos, para ser entregue a um privado, em troca de uma renda de 650 euros mensais. Lamenta que os vereadores da oposição tenham aprovado o contrato de exploração vencedor do concurso, em reunião de câmara, sem o terem avaliado exaustivamente antes e que o mesmo deveria ter recebido a opinião da comunidade, principalmente dos mais velhos, que o conheceram no seu esplendor. O Sr. José Simões deixou ainda uma carta com o teor explanado na assembleia para que fosse anexa à ata. -----

David Ricardo Oliveira Simões trouxe à assembleia um problema sobre um terreno, sua propriedade, na freguesia de Armação de Pera. O mesmo diz que desde 2019 tenta fazer aprovar um projeto de construção no local, cumprindo todas as obrigações legais, incluindo o pagamento de taxas e licenças, tendo sido já recusado pela CMS. Partilhou o seu descontentamento com a situação, garantindo que nos terrenos contíguos existe edificado e que se sente discriminado na aprovação do seu projeto. Pediu ainda um



AP
CF
A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

esclarecimento sobre o ponto de situação da obra, sita na Avenida Beira Mar, em Armção de Pera, próximo do miradouro junto ao restaurante Rocha da Palha. Afirma que a obra está a colocar entulho na praia e pergunta se já foram feitas as fiscalizações necessárias à mesma. -----

Depois destas participações foi ainda aceite a inscrição do Sr. Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, Maxime de Sousa Bispo, para responder a algumas afirmações proferidas pelos anteriores fregueses, as quais considerou serem falsas pelo que não poderia deixar de ser dada uma resposta. A respeito das críticas feitas ao PDM informou que iria disponibilizar informação escrita aos membros presentes nesta sessão de Assembleia de Freguesia, onde são evidenciados os motivos pelos quais o perímetro de Armção de Pera não poderia chegar à zona em questão, garantindo que ambos já teriam tido a oportunidade de ser esclarecidos pela CMS, durante uma reunião entre as partes. O Presidente da Mesa da Assembleia sentiu a necessidade de informar os presentes de que este espaço serviria para a partilha de informações, notas ou questões com os membros da assembleia e executivo da Junta de Freguesia de Armção de Pera e não para troca de ideias e debates entre o público, pedindo ao Sr. Vereador que se dirigisse à Assembleia de Freguesia e que a sua participação fosse realizada dentro do regimento. O Sr. Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, Maxime de Sousa Bispo, respondeu referindo que as participações anteriores teriam surgido com o intuito de colocar em causa o bom nome do executivo da CMS, do qual faz parte, afirmando que estaria a utilizar o direito à defesa de honra. Pediu ainda aos presentes que clarificassem a informação de que o PDM poderia ter beneficiado elementos ligados à CDU, pedindo que a indicação dos eventuais nomes para que ficassem registados em ata, podendo através da mesma, ser exigidas as devidas responsabilidades. Informou ainda, relativamente ao Casino, que a CMS lançou um 1.º concurso, aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal de Silves, que ficou deserto, existindo uma candidatura não considerada por ter sido entregue fora do prazo legal. Assim, foi decidido promover um 2.º concurso público, nos mesmos moldes do anterior, tendo sido recebidas duas candidaturas, sendo que a decisão de adjudicação tomada pelo júri do referido concurso, aprovada em reunião de câmara, recaiu sobre a melhor proposta. -----

Após a participação de todos os intervenientes, o Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra para responder às questões colocadas no período de audiência ao público. -----

Ricardo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, cumprimentou todos os presentes, aproveitando para endereçar as maiores felicidades a todos no exercício das suas funções, atendendo a que esta é a 1.ª Assembleia de Freguesia depois da tomada de posse dos novos membros. Afirmou que



AS
CF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

estas são funções que devem ser desempenhadas com a maior das responsabilidades e em função do que for o melhor para Armção de Pêra. -----

Disse conhecer o essencial, relativamente ao assunto do PDM de Armção de Pêra, assim como das diligências efetuadas por ambos os fregueses durante processo de aprovação do atual PDM para a eventual obtenção da licença de construção de edificado no seu terreno, o que considera ser legítimo da parte de ambos. Acrescentou que estará sempre solidário com quem luta por aquilo em que acredita, respeitando a diferença de opiniões e as impossibilidades legais que por vezes não permitem concretizar o que é pretendido, garantindo que, consigo, ninguém será “persona non grata” dentro ou fora do edifício da Junta de Freguesia. No que diz respeito ao PDM, admite ter estado presente na reunião, promovida pela CMS, com presença dos técnicos e vereador do pelouro, onde foi feita a apresentação pública do referido documento. Elogiou a execução da Revisão do PDM, por parte do executivo camarário através dos técnicos da própria autarquia, garantindo o cumprimento de uma ação a que se tinham proposto. Considerou que as acusações feitas pelos fregueses são fortes e que estes devem manifestar junto das entidades competentes o seu descontentamento, enquanto se sentirem lesados, embora o espaço da Assembleia de Freguesia não lhe pareça ser o local mais indicado. No entanto, diz que os mesmos deveriam munir-se de dados concretos, pois se assim não for, as informações que partilham poderão não ser levadas a sério. Por fim, confirmou ter conhecimento das ações levadas a cabo pelos fregueses neste âmbito, mas também referiu ter conhecimento de que sempre obtiveram resposta por parte da CMS às suas questões, resposta essa que não foi a que pretendiam, reconheceu. -----

Quanto ao Casino, referiu que a proposta deste modelo de concurso público já vem do anterior mandato, e que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, solicitou na sessão de Assembleia Municipal de Silves de 30-04-2019 que o ponto relativo à proposta do concurso para o Casino de Armção de Pêra fosse retirada da ordem de trabalhos para permitir que esse assunto fosse tratado numa Assembleia Municipal Extraordinária, a realizar em Armção de Pêra, para permitir uma maior participação dos Armçenenses. Acrescentou que a Assembleia Municipal acedeu à sua proposta, reagendando a discussão para uma Assembleia Municipal Extraordinária, que se realizou em Armção de Pêra, no dia 10-05-2019 com este único ponto na ordem de trabalhos. Recorda que estava em causa uma solução para o edifício, que se apresentava num estado degradado, e que em nada dignificava a sua história e a zona envolvente. Disse que a proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, na presença de um número significativo de Armçenenses, tendo sido garantido que o projeto de reabilitação do Casino iria contemplar um posto de turismo, uma “mini-biblioteca”, da responsabilidade da CMS, para uso público, uma sala de espetáculos e um espaço comercial para a venda de comidas e bebidas, sendo estas duas



cf
A4

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

últimas valências, geridas pelo privado que viesse a vencer o concurso. Recorda ainda que nessa mesma Assembleia Municipal Extraordinária, onde foi aprovada a proposta de abertura deste concurso público, disse estar certo que se a proposta a ser deliberada fosse no sentido de ser a própria CMS a assumir todas as obras inerentes à reabilitação do Casino de Armação de Pêra, mesmo que tal implicasse a contratação de um financiamento bancário, a mesma teria sido seguramente aprovada, mas a proposta em causa não era nesse sentido.-----

Mais informou que, o Vereador Permanente da CMS, Tiago Raposo, acabado de entrar na sala com a sessão a decorrer, lhe havia pedido, previamente, para transmitir aos presentes de que o seu atraso se deveu ao facto de também ter participado na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alcantarilha e Pêra, no mesmo dia, com início às 21h00. -----

Quanto ao entulho despejado na praia, no âmbito de uma obra licenciada pela CMS, não crê que seja de facto assim, mas aproveitando a presença do vereador do pelouro nesta sessão, disse estar certo de que o mesmo daria indicações para que a fiscalização municipal fosse avaliar a situação no local, com urgência, sem existir a necessidade de qualquer diligência adicional por parte da Junta de Freguesia. -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia:** O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início ao 2.º ponto da ordem de trabalhos, questionando os membros de todas as bancadas se pretendiam intervir neste ponto. -----

Para este ponto foram inscritos os membros Mariana Marques (PSD) e Sónia Oliveira (CDU). -----
Mariana Marques (PSD) congratulou todos os recém-eleitos, pelos resultados das eleições, desejando a todos um excelente mandato. Manifestou o seu contentamento pelo notório rejuvenescimento dos órgãos autárquicos, avançando que é nesta política que se revê e que tanto apregoa. Recorda também que todos os membros foram eleitos por demonstrarem trabalho executado, por servirem a comunidade, pela auscultação dos armazenenses e por proporem soluções para os seus problemas, tendo como objetivo elevar Armação de Pêra, tornando-a numa referência nacional para o desenvolvimento e crescimento. Sendo a limpeza urbana uma temática muito debatida, perguntou qual o ponto de situação na negociação da delegação e transferência de competências com a Câmara Municipal de Silves, e aproveitando a questão, quais as competências prioritárias para o executivo, justificando, dado o paradigma atual da vila de Armação de Pêra. Questionou ainda sobre o pedido de informação vinculativo à autoridade tributária, relativo ao regulamento de Taxas e Licenças, aprovado no mandato anterior. Por fim, felicitou o executivo por mais uma edição do jornal “Notícias do Mar”, que se tem demonstrado um instrumento fundamental



ce
A
A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

na comunicação da vila. Deixou ainda palavras de apreço ao tesoureiro da Junta de Freguesia, pelo artigo de opinião na edição que acaba de sair, sobre a descentralização e futuro da gestão autárquica. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, concedeu a palavra, para responder às questões colocadas, ao Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Pinto, que começou por elogiar a clareza, oportunidade e pertinência desta primeira intervenção do membro Mariana Marques (PSD) nesta assembleia. De seguida, informou que, a Junta de Freguesia de Armção de Pêra e a Câmara Municipal de Silves já iniciaram o processo negocial relativo à delegação e transferência de competências, onde a área da Limpeza Urbana é naturalmente a mais sensível, mas onde são consideradas competências noutros domínios: Espaços Verdes e Jardins, Mercado Municipal, Cemitério Municipal, Casa Mortuária, Caminhos Rurais e outros que venham a ser considerados. O Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra partilhou as dificuldades e limitações na resposta nesta área, devido à sazonalidade e oscilação de habitantes da freguesia durante os meses de verão, apesar de reconhecer que todas as entidades envolvidas neste domínio, ALGAR, CMS e Junta de Freguesia, têm desenvolvido esforços concretos e partilhados para que a resposta seja a melhor possível. Por fim, garantiu que tem plena consciência da realidade e das limitações da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Silves na resposta nesta área, acrescentando não ter dúvidas que se o orçamento municipal fosse maior, seguramente poderiam ser disponibilizados mais meios para o exercício da competência da Limpeza Urbana. -----

Quanto à segunda questão, disse que foi feita a aprovação do regulamento de taxas e licenças da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, na última Assembleia do mandato anterior, e que no decurso da discussão do ponto, foram suscitadas algumas dúvidas quanto à eventual aplicabilidade do IVA em alguns dos serviços prestados pela entidade. A este respeito, o Presidente da Junta referiu que nunca foi cobrada a taxa de IVA em nenhum serviço prestado, pois sempre lhe foi passada a informação que as freguesias estariam isentas da cobrança de IVA e da sua conseqüente entrega, após as devidas deduções. Continuando a sua intervenção, disse que de imediato e no intuito de esclarecer toda e qualquer questão, de sua iniciativa, solicitou uma reunião com o Chefe do Serviço de Finanças de Silves, onde foi recebido e lhe foram prestados alguns esclarecimentos, sendo que lhe foi também sugerido requerer um pedido de informação vinculativa aos serviços centrais da Autoridade Tributária, o que assim fez, para esclarecer, com carácter definitivo e vinculativo, toda e qualquer questão no âmbito da aplicabilidade deste imposto (IVA) por parte da Junta de Freguesia. Informou ainda que, embora o processo ainda não esteja terminado, foi evidenciado que, desde a criação deste imposto em 1986, a Junta de Freguesia de Armção de Pêra, deveria ter aberto atividade em regime de IVA nas finanças e tal nunca havia sido feito, mas já foi. Disse ainda que recebeu a indicação de que teria de ser feito o pagamento do IVA dos últimos 5 anos, IVA esse



A
AFC

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

que não foi cobrado. Quanto aos valores que terão de ser liquidados pela Junta de Freguesia à Autoridade Tributária, disse que ainda estão em fase de apuramento, pelo que não pode avançar com mais informações sem que todo o processo esteja concluído. A este respeito disse ainda que o executivo da Junta de Freguesia tem prestado uma colaboração exemplar em tudo o que lhe tem sido solicitado, o que nem poderia ser de outra forma porque a iniciativa de despoletar este processo coube ao próprio executivo da Junta de Freguesia, ainda no anterior mandato que é o principal interessado em que toda a situação seja regularizada com a maior brevidade possível. -----

O Presidente da Junta de Freguesia referiu que estão a ser feitos todos os ajustamentos necessários a esta nova realidade contabilística que fará com que passe a ser cobrado o IVA em vários serviços prestados pela Junta de Freguesia, mas também permitirá que seja feita a devida dedução do IVA nas aquisições de bens e serviços abrangidas em algumas áreas de atividade. A terminar disse que não tem a menor dúvida que o executivo por si liderado irá resolver todo e qualquer problema com que se depare e recordou que quando assumiu funções de tesoureiro da Junta de Freguesia em 2009 encontrou dificuldade financeiras bem superiores e tudo foi regularizado há muito tempo, pelo que desta vez não será seguramente diferente. ----

Terminada a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pera, Ricardo Pinto, foi dada a palavra à membro Sónia Oliveira (CDU). A membro confirmou um encontro com o freguês David Simões, aquando da campanha eleitoral, onde lhe foi apresentado o problema do mesmo relativo ao pedido de aprovação da construção de edificado no seu terreno. Recorda que considerou descabidos os comentários do freguês, e que lhe respondeu que era apenas a Sónia, candidata à Assembleia de Freguesia, e não a entidade competente pela aprovação de obras na freguesia. Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, disse que na sua opinião as taxas estariam isentas de IVA e o que os serviços estariam sujeitos a este imposto. Solicitou que fossem disponibilizados, aos membros da Assembleia, os documentos relativos ao pedido de informação vinculativa, para que possam ser analisados. Pediu ainda esclarecimentos sobre o destino das receitas dos toldos que a Junta de Freguesia de Armção de Pêra gere na época de Verão, sobre o pagamento das licenças camarárias de utilização do areal ocupado, e por fim, se a Junta de Freguesia de Armção de Pêra teria sido autuada pela Capitania do Porto de Portimão pela não apresentação destas licenças. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, que garantiu ter dado indicações aos serviços administrativos para procederem ao pagamento das licenças camarárias referidas, estando convicto que as mesmas já teriam sido pagas, situação que irá confirmar, assumindo o compromisso de as liquidar na eventualidade de ter existido alguma falha administrativa no processamento desse pagamento. Quanto à questão feita relativamente ao facto de a Junta de Freguesia ter sido multada pela Capitania pela não



CF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

apresentação das referidas licenças, disse que tal não ocorreu. Quanto ao destino das receitas geradas pelo aluguer dos toldos, assim como todas as restantes receitas da freguesia, Ricardo Pinto, remeteu a membro para o site da instituição, onde poderá consultar a Contas de Gerência aprovadas pela Assembleia de Freguesia, garantindo que as receitas são aplicadas na atividade normal da Junta de Freguesia e, obviamente, em todas as obrigações que a freguesia tem no exercício dessa atividade, mormente no pagamento de salários e todas as restantes despesas inerentes à referida atividade. -----

Foi concedida ainda a palavra ao membro Francisco Alberto (CDU) que aproveitou o momento para esclarecer que embora não estivesse em posição eleita na sua lista, veio em substituição do membro Alice Santos (CDU), da mesma lista candidata, e que se sente honrado em ocupar aquele lugar. Pediu então à mesa e ao executivo que fossem enviados os documentos relativos à assembleia, para os membros, atempadamente, para que pudessem, eles próprios, fazer as suas avaliações. Disse acreditar que a Assembleia de Freguesia está constituída por pessoas boas, e que defenderá sempre o bem comum, estando sentado naquele lugar de suplente ou noutra assembleia, sentado no público. Garantiu que irá exigir transparência ao executivo. Pediu ainda um esclarecimento sobre a coleta do IVA, pois ficou com a ideia de que a Junta de Freguesia cobrava IVA nos anos 80 e não percebe porque deixou de cobrar. -----

De seguida tomou a palavra o membro Ramiro Feliz (PS) que, após cumprimentar todos os presentes, felicitou a nova constituição da Assembleia de Freguesia e do executivo da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, deixando o pedido aos novos membros, de que, embora de cores partidárias diferentes, os eleitos deverão tudo fazer por Armção de Pêra. Deixou ainda a pergunta ao executivo, relativamente ao ponto de situação sobre o local de alimentação das crianças no jardim de infância da freguesia, sendo que a problemática das refeições serem dadas em sala de aula já teria sido levantada noutras assembleias anteriores. Quanto à toponímia, referiu que através da Assembleia Municipal de Silves, no dia anterior, entendeu que a Câmara Municipal de Silves já estaria a desenvolver esforços no sentido de colocar a informação nas ruas, e que Armção de Pera seria a 1.ª freguesia do concelho onde tal iria acontecer, no entanto, pergunta como será dada a informação aos distribuidores e de que forma será gerida a relação entre a anterior e a nova morada, até porque está a gerar constrangimentos aos fregueses nas renovações dos cartões de cidadão. Depois de felicitar a iniciativa do executivo na produção do jornal local “Notícias do Mar”, pediu que verificassem a viabilidade do mesmo ser entregue nas habitações da população, para que esta ferramenta de informação local não se perca ao estar disponível apenas em alguns locais da vila. -----

Dada a palavra a Ricardo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia, este começou por esclarecer o membro Francisco Aberto (CDU) de que poderá ter entendido erradamente a afirmação de José Casimiro Simões, relativa à necessidade de existir um momento formal de tomada de posse dos membros que pela primeira



Ⓐ
CF
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

vez substituem os membros eleitos, acompanhado de juramento e assinatura, clarificando que o mesmo nunca disse que não existia legitimidade para o mesmo ocupar aquela vaga. A este respeito o Presidente da Assembleia reconheceu que, devido à extensão da ordem de trabalhos da presente sessão, acabou por não cumprir essa formalidade. Retomou a palavra o Presidente da Junta, Ricardo Pinto, para clarificar que quando falou nos anos 80, mais concretamente em 1986, estava a referir-se à criação do IVA e que o membro entendeu mal as suas palavras, isto porque disse que, de acordo com informação prestada pelo Serviço de Finanças de Silves, a Junta de Freguesia nunca havia aberto atividade em regime de IVA, pelo que, naturalmente, nunca poderia ter cobrado este imposto. Recordou que conhece pessoalmente o membro Francisco Alberto (CDU) há muitos anos, e que o tem em grande consideração, pois é do seu conhecimento todo o apoio que este sempre deu à Junta de Freguesia, como as várias instituições da vila, entre as quais destacou o Clube de Futebol “Os Armacenenses”, a Associação de Pescadores e a Igreja, e, naturalmente, o grande serviço por este prestado com a criação do Carnaval Trapalhão de Armção de Pêra, que lhe atribui a ele e a outros amigos que desde o início o apoiaram nesta ideia. Quanto ao envio dos documentos, garantiu que os mesmos foram enviados atempadamente a todos os membros da Assembleia, e que apenas quando a membro Alice Santos (CDU) informou que não poderia estar presente, por motivos de doença, sendo substituída pelo membro Francisco Alberto (CDU), solicitou que lhe fossem remetidos todos os documentos de suporte à presente sessão. Passando à intervenção do membro Ramiro Feliz (PS), felicitou-o e garantiu que ele e o seu executivo estavam nesta missão por Armção de Pêra. Relativamente à cantina do Jardim de Infância, afirma que quando ficou definido que a nova sede da Junta de Freguesia de Armção de Pêra seria construída no local da cantina da antiga Escola Primária, a Câmara Municipal de Silves promoveu uma reunião com toda a comunidade educativa desta unidade de ensino e a direção do Agrupamento de Escolas, reunião para a qual a Junta de Freguesia não foi convidada a participar, tendo sido decidido que a melhor solução a aplicar era a que estava em vigor. Neste âmbito acrescentou que o executivo da Junta de Freguesia tem sensibilizado e pressionado o executivo municipal para a necessidade e importância de ser construído um novo edifício, destinado ao Jardim-de-Infância no Parque Escolar de Armção de Pêra, pois esta seria uma solução definitiva. A finalizar disse que tem sentido recetividade por parte da autarquia para percorrer este caminho, mas até à data desconhece qualquer evolução concreta nesta matéria. Quanto à toponímia, a legislação atual, atribui às freguesias a responsabilidade de colocação das placas de toponímia. Contudo, disse que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves, e muito bem, numa ótica de colaboração com todas as freguesias do concelho, assumiu o compromisso que seria o próprio Município de Silves a executar esta tarefa em todo o território do concelho atendendo ao grande número de placas que haveria a necessidade de colocar. Informou ainda



CF
A#

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

que, segundo informações da própria Câmara Municipal de Silves, o concurso público tendo em vista a contratação destes serviços já teria sido lançado e que o início dos trabalhos estava previsto para janeiro de 2022. Por fim, agradeceu as palavras de apreço que o membro Ramiro Feliz (PS) dirigiu ao projeto do Jornal “Notícias do Mar” e disse que, atendendo à atual tiragem de 2 mil exemplares do jornal, teria de ser avaliada a viabilidade da entrega dos mesmos nas habitações da vila, atendendo a que muitas habitações são residências secundárias. -----

3. Período da ordem do dia: -----

--- **3.1. Análise e deliberação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra para o Quadriénio 2022/2025:** O Presidente da Assembleia fez a apresentação da proposta de regimento, tendo particular cuidado em explicar as alterações sugeridas tendo por referencial o regimento ainda em vigor, colocando-o depois à discussão. Interveio o membro Emmanuel Luz (CDU) para apresentar uma proposta de alteração ao artigo 22.º, para que no período antes da ordem do dia, poderem ser colocadas quaisquer questões ao Presidente da Junta de Freguesia, com a duração de 30 minutos. Em resposta, o Presidente da Assembleia explicou que, tal como ocorre na Assembleia Municipal, haverá um ponto na ordem do dia específico para questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao órgão executivo, referindo que seria redundante. Disse ainda que as propostas submetidas a análise e deliberação da Assembleia de Freguesia não podem ser alteradas. -----

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 6 votos a favor (5 PSD + 1 PS) e 3 votos contra (CDU). ---

---- **3.2. Análise e deliberação da Proposta de Adenda ao Regulamento de Taxas e Licenças:** O Presidente da Junta referiu que esta proposta pretende dar cumprimento a uma determinação da Informação Vinculativa prestada pela Autoridade Tributária, em resposta ao respetivo feito pela Junta de Freguesia, que veio esclarecer quais são os serviços e bens sujeitos à aplicação da taxa de IVA. Assim, e para que não exista a necessidade de ser republicado todo o regulamento, é proposta uma alteração sob a forma de adenda, sendo esta uma prática administrativa habitual neste tipo de procedimento de atualização de regulamentos já publicados em Diário da República. -----

O membro Sónia Oliveira (CDU) pediu a palavra para manifestar o seu desagrado pela forma como este assunto estava a ser conduzido pelo executivo, considerando-o demasiado importante para ser levado com a leviandade que diz ter observado. Reiterou o pedido por si feito para que fossem disponibilizados os documentos sobre a informação vinculativa, sem que houvesse a necessidade de aguardar pelo fim de todo o processo, tal como havia sido referido pelo Presidente da Junta. Voltando ao assunto dos toldos,



R
C
A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

perguntou ainda quem, onde e quando se fazem as transações monetárias, de que forma elas entram nas contas da Junta de Freguesia e se são emitidas as devidas faturas. -----

Em resposta, o Presidente da Junta disse que não partilhar da mesma opinião do membro Sónia Oliveira (CDU) e entende que a disponibilização da informação referida não faz sentido sem que a mesma esteja completa e fechada, havendo a necessidade de todo o trabalho contabilístico ser previamente concluído e validado. No que diz respeito à forma como são recebidas e registadas as receitas provenientes dos toldos ou quaisquer outras, afirmou que os serviços administrativos cumprem com todos os procedimentos normais, sendo, obviamente, emitida a respetiva fatura/recibo depois de recebidas todas as importâncias, sendo feito o devido registo na contabilidade da junta e os depósitos bancários correspondentes, quando se trata de pagamentos em numerário. A este respeito disse ainda que grande parte dos pagamentos provenientes dos toldos é efetuada através de transferência bancária e que os membros do executivo não intervêm nos processos administrativos relativos à receção de pagamentos de nenhuma ordem. -----

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 6 votos a favor (5 PSD + 1 PS) e 3 abstenções (CDU). ----

---- 3.3. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de outubro a dezembro de 2021; -----

o Presidente da Junta, referiu que, tal como tem sido sua prática, iria apresentar este ponto da ordem de trabalhos com recurso a uma projeção em suporte *powerpoint*, através da qual foram evidenciadas as principais iniciativas desenvolvidas pela Junta de Freguesia no período em apreço, dando especial destaque: à área Social, com a celebração de protocolos de colaboração com a Casa do Povo de Messines e a APEXA, a entrega de cabazes a famílias carenciadas e as aulas de Língua Portuguesa destinadas a cidadãos estrangeiros, lecionadas em período pós-laboral, na Escola do 1.º ciclo de Armção de Pêra. Relativamente ao Espaço Cidadão, afirmou ser uma mais-valia para esta freguesia e deu a informação que, desde a sua abertura, já foram atendidos mais de mil cidadãos, da nossa freguesia e também de outras freguesias de Silves e de outros concelhos. Foi também referida a cedência da Sala Polivalente da Junta de Freguesia a várias associações da freguesia, assim como a empresas que a solicitam, estas últimas mediante o pagamento da taxa prevista em regulamento. Referiu-se também à última edição do Jornal “Notícias do Mar”, distribuído nos locais habituais, a participação em vários eventos, como a criação da AMPIC, a Portugal *Smart Summit*, a conferência para a criação da reserva natural da Lagos dos Salgados e no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Aveiro), no qual participou em representação das freguesias do concelho de Silves na sequência da eleição que por si recaiu na Assembleia Municipal de Silves. Entre os eventos e atividades desenvolvidas durante este período, elogiou a “Casinha do Pai Natal”, dando a informação que o executivo optou por não colocar iluminação de Natal no edifício da Junta de Freguesia, por motivos financeiros. Com tristeza referiu também o ato de vandalismo cometido



Handwritten initials in blue ink, possibly 'A.C.' and 'A.T.'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

contra os vidros da fachada principal da sede da Junta de Freguesia, assim como o acidente ocorrido com a varredora, que originou alguns ferimentos ligeiros no funcionário que a opera. A terminar fez um breve resumo de todos os trabalhos desenvolvidos pela estrutura operacional da freguesia no âmbito do exercício das competências delegadas, colocando-se depois à disposição dos membros para o esclarecimento de qualquer questão. -----

O membro Francisco Alberto (CDU) pediu mais informações sobre o ato de vandalismo sofrido pela Junta de Freguesia e perguntou sobre o tipo de seguros que a entidade disponha para o edifício. Perguntou ainda, qual seria a viabilidade para a Junta de Freguesia, dispor de 2 funcionários que pudessem fazer os pequenos arranjos na freguesia. Sugeriu também, quanto à recolha de monos e verdes, que a Junta de Freguesia disponibilizasse, em formato de cartaz, informação sobre os horários e locais para serem depositados os mesmos, assim como a criação de um local para depósito de entulhos. Frisou que tem de haver coimas e fiscalização para os que não cumprem as regras, e fazem despejos nos locais errados. De seguida, tomou a palavra a membro Sónia Oliveira (CDU), que lamentou não ter recebido a apresentação exibida em *powerpoint*, antes da assembleia, em conjunto com os restantes documentos. -----

Depois de lhe ter sido dada a palavra, Ricardo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia, confirmou que o edifício da Sede da Junta de Freguesia tem um seguro, mas que este não cobre atos de vandalismo, tendo de ser a própria Junta a pagar pelos danos nos vidros da fachada. Relativamente aos pequenos arranjos referidos disse esperar que o processo comercial em curso com a Câmara Municipal de Silves, para a delegação e transferências de competências, permita à Junta de Freguesia aumentar e melhorar a sua estrutura operacional para que seja dada essa e outras necessidades. Por fim, e em relação ao envio prévio da apresentação de *powerpoint* por si utilizada como suporte à apresentação deste ponto, disse que é uma prática sua desde que assumiu as funções de Presidente de Junta e tem por objetivo facilitar e auxiliar as suas intervenções na apresentação dos diferentes pontos da ordem de trabalhos, assim como contribuir para que os membros e público presente fiquem mais bem esclarecidos quanto aos vários temas e assuntos em discussão. Por este motivo, não considera necessário proceder a esse envio e muito menos obrigatório.

--- **3.4. Informação da Execução Orçamental de janeiro a outubro de 2021:** O ponto foi apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que com recurso à projeção de imagens, transmitiu todas as informações de uma forma simples e objetiva, não tendo existido qualquer intervenção posterior dos membros. -----

--- **3.5. Análise e deliberação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022:** Novamente apoiado por uma projeção de *powerpoint*, Ricardo Pinto, apresentou a proposta do executivo para o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. Dedicou particular atenção às receitas atribuídas



Handwritten initials in blue ink, possibly 'CE' and 'AB'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

pelo Estado Português, sendo que ao valor apresentado disse que irá ainda de ser deduzida uma percentagem em cativações para o SNS, fixada em função dos números de funcionários de que a Junta de Freguesia dispõe. Quanto às transferências previstas e a realizar pelo Município de Silves disse que embora ainda não esteja finalizado o necessário processo negocial, os valores apresentados são aqueles que espera que sejam considerados no âmbito da delegação e transferência de competências. -----

Interveio o membro Francisco Alberto (CDU), para perguntar se a Junta de Freguesia teria de pagar algo à Capitania, visto que a descentralização de competências, aprovada no parlamento nacional, remeteu a responsabilidade da gestão do areal para os municípios. Ricardo Pinto, respondeu que o procedimento concursal, ainda a decorrer foi iniciado pela Capitania do Porto de Portimão quando ainda tinha essa competência, pelo que qualquer taxa a pagar no âmbito deste procedimento terá de ser paga à Autoridade Marítima, sendo que ao Município de Silves, deverá ser apenas paga a taxa relativa à área ocupada por cada uma das unidades balneares atribuídas à Junta de Freguesia. -----

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 6 votos a favor (5 PSD + 1 PS), 3 abstenções (3 CDU). ---

Após a votação do ponto, o membro Emanuel Luz (CDU), pediu à mesa um intervalo de 5 minutos. Consultadas as restantes bancadas, o mesmo foi aceite. -----

--- 3.6. Análise e deliberação da Proposta de Mapa de Pessoal da Freguesia de Armção de Pêra para

2022: Após a retoma da sessão, o Presidente da Junta, Ricardo Pinto, apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para 2022, pedindo a retificação do mapa que foi enviado para os membros, que se detetou conter um erro. Explicou que, por lapso, foram colocadas as vagas para nadadores-salvadores como “ocupadas”, ao invés de terem sido colocadas “por ocupar”. De seguida, apresentou uma explicação global da proposta em análise, não tendo existido qualquer intervenção por parte dos membros. -----

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 7 votos a favor (5 PSD + 1 PS + 1 CDU), 2 abstenções (CDU). -----

--- 3.7. Análise e deliberação da Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais:

O Presidente da Junta, Ricardo Pinto, referiu que esta é uma autorização necessária, dada pela Assembleia de Freguesia, para que o executivo da Junta de Freguesia possa celebrar contratos com duração superior a 1 ano civil, tais como telecomunicações, eletricidade, água, etc. Este pedido pretende evitar que tenha de ser convocada uma sessão de Assembleia de Freguesia cada vez que há necessidade de celebrar um novo contrato com estas características. Contudo, esclareceu que em caso de aprovação da presente proposta, a Junta de Freguesia está obrigada a dar conhecimento à Assembleia de Freguesia de todos os novos contratos celebrados ao abrigo da presente “Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais”. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 8 votos a favor (5 PSD + 1 PS + 2 CDU), 1 abstenção (CDU). -----

--- **3.8. Análise e deliberação do Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de Armção de Pêra (PAIFAP) para 2022:** O Presidente da Junta, Ricardo Pinto, fez a apresentação deste programa criado em 2013 com o objetivo de estabelecer os critérios a observar na atribuição de subsídios e apoios materiais às instituições que exercem a sua atividade na freguesia, terminando a sua intervenção referindo que foram previstos 15.000 euros em orçamento para este programa. -----

Pedi a palavra o membro Sónia Oliveira (CDU) para pedir ao executivo um reforço das verbas entregues às associações, principalmente aos Bombeiros Voluntários de Silves, afirmando que em comparação com outras freguesias do concelho, com orçamentos inferiores, o apoio atribuído é baixo. -----

Em resposta, o Presidente da Junta referiu que, nos últimos anos, foram atribuídos 5.000 euros anuais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Silves e concedido um apoio adicional para apoio à aquisição de um veículo de combate a incêndios urbanos. Continuando a sua intervenção disse que esta associação é a que mais verbas recebe do PAIFAP e acrescentou que o executivo da Junta de Freguesia esteve, está e estará disponível para aumentar os valores dos subsídios atribuídos às coletividades, como ocorreu desde a criação deste programa em 2013. Neste âmbito referiu ainda que os três membros do executivo da Junta de Freguesia são extremamente sensíveis e conhecedores das especificidades do movimento associativo, onde todos já têm provas dadas. A terminar a sua intervenção disse que a Junta de Freguesia de Armção de Pêra não é, seguramente, no concelho de Silves, a que atribui um subsídio de valor mais baixo aos Bombeiros. -----

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 8 votos a favor (5 PSD + 3 CDU), 1 abstenção (PS). -----

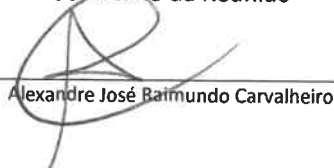
----- **4. Período depois da ordem do dia:** Não houve intervenções neste ponto. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão quando eram 00h45m, desejando a todos uma boa noite e mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata, que depois de lida e aprovada fosse assinada nos termos da legislação vigente. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Sérgio Manuel de Matos Candeias

Secretário da Reunião


Alexandre José Baimundo Carvalho